



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE A SEFLI/MINC E O IGR/MRE Nº 956000 /2024**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES****MINISTÉRIO DA CULTURA:** Secretaria de Formação, Livro e Leitura

CNPJ: 01.264.142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios - Bloco B - Zona Cívico-Administrativa, 4º andar, Brasília/DF, CEP: 70068-900

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: Instituto Guimarães Rosa

CNPJ: 00.394.536/0006-43

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, sala 204 - Brasília, Distrito Federal: 70170-900

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**Pelo Ministério da Cultura – Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI/MinC:**

Ana Lúcia Ferreira de Castro

Secretária de Formação, Livro e Leitura, Substituta

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED].469.451-[REDACTED]

Nomeado pela Portaria de Pessoal MinC nº 205, de 12 de abril de 2024 – publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 15 de abril de 2024.

Pelo Ministério das Relações Exteriores - Instituto Guimarães Rosa - MRE/IGR:

Marco Antônio Nakata

Diretor do Instituto Guimarães Rosa

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED].143.588-[REDACTED]

Nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.056, de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2023.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.426, de 2020.

OBJETO

Alterar o valor e o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre a Secretaria de Formação, Livro e Leitura/Ministério da Cultura e o Instituto Guimarães Rosa/Ministério das Relações Exteriores para viabilizar, por meio de parceria entre o Ministério da Cultura e o Instituto Guimarães Rosa/Ministério das Relações Exteriores, a participação brasileira na 36ª Edição da Feira Internacional do Livro de Bogotá (FILBo).

JUSTIFICATIVA

O Presidente da República Federativa do Brasil aceitou convite formulado pelo Presidente da Colômbia para participação, como país convidado de honra, na 36ª Edição da Feira Internacional do Livro de Bogotá (FILBo), a ser realizada entre 17 de abril e 2 de maio de 2024. A Ministra de Estado da Cultura foi convidada pelo Ministério das Culturas, das Artes e do Patrimônio Cultural em dezembro de 2023, para participar do evento.

Nesse contexto e considerando que participação do Ministério da Cultura no evento mantém relação com a visão estratégica da Pasta para reposicionar a participação do Brasil na 36ª Edição da Feira Internacional do Livro de Bogotá, a Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFLI) deu início às tratativas para a representação do Brasil na 36ª Edição da Feira, o Ministério da Cultura e o Ministério das Relações Exteriores firmaram o TED número 956000/2024, em 10/04/2024, código 30882120240004-002614.

A celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada 956000/2024, mantido o mesmo objeto, viabilizará a participação da delegação brasileira nas jornadas profissionais, bem como o custeio parcial da produção e organização da logística do Pavilhão do Brasil. Essa iniciativa possibilitará robustez e estratégia de difusão cultural do Brasil, aprofundando os laços políticos e culturais entre ambos os países e fortalecendo a promoção da cultura brasileira no exterior.

DO VALOR

O presente Termo Aditivo é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser descentralizado em parcela única.

DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto do presente Termo Aditivo, os participantes concordam em proceder aos ajustes necessários no Plano de Trabalho, passando, doravante, a fazer a Execução Descentralizada, com uma nova configuração.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Execução Descentralizada ora aditado.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do presente Termo Aditivo e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTONIO NAKATA
Diretor do Instituto Guimarães Rosa

(assinado eletronicamente)
ANA LÚCIA FERREIRA DE CASTRO
Secretária de Formação, Livro e Leitura, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **marco antonio nakata, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Ferreira de Castro, Secretário(a), Substituto(a)**, em 17/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699388** e o código CRC **55CCE5F7**.